



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
19 AGO 2014  
1º Secretário

PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. <b>ENCAMINHADA AOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 180.188 DO REGIMENTO INTERNO</b> 21 AGO. 2014  Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ass.º 005/00120/R/CA/PALE	INDICAÇÃO	Nº 2441194
AUTOR: Deputado Flávio Lemos - PR			

INDICA AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, COM CÓPIA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGENS - DER, A NECESSIDADE INTRODUIR CAMPANHAS PERMANENTES DE FISCALIZAÇÃO NAS ESTRADAS ESTADUAIS, ASSIM COMO A AMPLIAÇÃO DE FISCAIS DE TRANSPORTE JUNTO A MESMA COM O OBJETIVO DE ELEVAR A VIDA E A QUALIDADE DAS ESTRADAS.

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 27/08/14  
OP/PALE-492/2014  
Juclene S.A.

#### JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias uma força tarefa envolvendo Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER, Departamento Estadual de Trânsito – Detran, Polícia Militar e Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN estão fiscalizando o tráfego de veículos nas estradas vicinais da região central do Estado. O trabalho de fiscalização é respaldado pelo decreto nº 16.310 do governo do Estado que dispõe sobre o tráfego de veículos nas rodovias coletoras e alimentadoras e rodovias federais delegadas no Estado.

A fiscalização objetiva a necessidade de garantir o tráfego permanente em condições razoáveis, de modo a assegurar o escoamento necessário de produtos agrícolas e o respectivo abastecimento.

Só que tais atividades sendo feita de modo permanente e fixo, proporcionam ao Estado a qualidade de suas estradas, já que com a fiscalização intensa, os números de veículos que estaria acima do peso permitido seriam bem menores e em certos casos até mesmo chegado a sua inexistência, o que aumentaria a vida útil do asfalto assim como a diminuição dos gastos do



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: Deputado Flávio Lemos - PR

Estado com manutenção que muitas vezes se transformam em uma nova obra refeita por conta do desgaste, sendo assim viável a ampliação e instalação de fiscais de trânsitos nas estradas estaduais em especial nas regiões de fronteira, já que tais vias muitas vezes são usadas como rota de veículos que se encontram na ilegalidade e aquelas que se encontram em adjacente a BR 364.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 12 de agosto de 2014.

FLÁVIO LEMOS  
Deputado Estadual - PR